

CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

EDITAL N. 01/2014

Bebedouro, 20 de março de 2014

Acham-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para seleção de monitores para as disciplinas do Curso de Tecnologia em Cosmética e Cosmética descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA E DISCIPLINAS DE ESTÉTICA E COSMÉTICA

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de Estética e Cosmética o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e execução de aulas práticas, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, apoio técnico, auxílio didático aos colegas e outras ações sob coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos, resolução de exercícios, etc., compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE, de acordo com as vagas disponíveis nas seguintes disciplinas do Curso:

Período	Disciplinas	Vagas
1º	Anatomia e Fisiologia Humana	02
1º	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	02
1º	Práticas Integradoras I	02
3º	Biofísica em Estética	01
3º	Técnicas de Massagem	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 20 a 26/03/2014, através de e-mail enviado à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética (estetica@unifafibe.com.br), anexando a Ficha de Inscrição de Monitoria.

2.2 Cada aluno poderá se inscrever em até três disciplinas, caso haja essa opção.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário “Ficha de Inscrição de Monitoria”, informando nome, telefone, e-mail, registro acadêmico (R.A.), período que está cursando, bem como indicar a(s) disciplina(s) para qual(is) quer concorrer à vaga de monitor.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Instrução n.º 001 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, ou, para ingressantes, a nota obtida no Processo Seletivo da Graduação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para monitoria será realizado de acordo com critérios estabelecidos pelo docente de cada disciplina.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados pelos próprios docentes de cada disciplina, a partir do dia 27/03/2014.

6.2 Ao final do período, mediante o preenchimento de Relatório de Atividades Discentes de Monitoria, o aluno receberá Certificado de Monitoria.

Prof^a. Ms. Ana Helena Lopes

Coordenador do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética